

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

## PORTARIA Nº265/2023.

De 30 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao (a) Sr (a) EDMAR FAUSTINO DO

NASCIMENTO portadora do RG28.906.895-5 e CPF/M 189.258.778-56 Cargo de SERVIÇOS GERAIS Licença Prêmio de 20(vinte) dias referente ao período 2015/2020 Período Aquisitivo 01.04.2015 à 30.04.2020 gozando, a partir de 03.07.2023, com término em 22.07.2023, certidão número 051/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699. EEF 19.870 000. Florinea/5F Tel., 18.3377-0620. E mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br